

Normas de Participação no projeto Domingos Ativos

1. Enquadramento

O projeto **Domingos Ativos – Projeto Desporto para Todos** tem como objetivo promover a prática regular de atividade física e desportiva junto da população em geral, incentivando estilos de vida ativos, saudáveis e socialmente inclusivos, em consonância com os princípios do desporto para todos.

2. Destinatários

1. O projeto destina-se a toda a população, independentemente da idade, género, condição física ou nível de experiência desportiva.
2. A participação é aberta a residentes e não residentes no concelho, salvo indicação específica em atividades pontuais.
3. Menores de idade só poderão participar mediante autorização do encarregado de educação.

3. Inscrições e participação

1. A participação nas atividades é gratuita e sujeita a inscrição prévia, conforme a natureza da atividade.
2. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento de formulário que consta na página oficial do Município de Albufeira, dentro do prazo estipulado pela organização, que varia entre 7 a 15 dias antes de cada atividade.
3. Cada participante deve apresentar documento de identificação oficial e, quando exigido, termo de responsabilidade a menores.
4. A participação implica a aceitação integral das presentes normas.

4. Funcionamento das Atividades

1. As atividades decorrem aos domingos, em horários e locais previamente divulgados pela organização.
2. A programação poderá incluir atividades desportivas, recreativas e de lazer, adaptadas a diferentes faixas etárias e níveis de aptidão.
3. A organização reserva-se o direito de alterar datas, horários ou locais, sempre que motivos de força maior o justifiquem.

5. Direitos dos participantes

1. Participar nas atividades em condições de igualdade, segurança e respeito.
2. Beneficiar do acompanhamento técnico sempre que aplicável.
3. Ter acesso à informação clara sobre as atividades e respetivas regras.

6. Deveres dos participantes

1. Cumprir as orientações dos técnicos, monitores e organização.
2. Respeitar os restantes participantes, o staff e os espaços utilizados.
3. Utilizar vestuário e equipamento adequados e aconselhados à prática das atividades.
4. Zelar pela preservação dos equipamentos e espaços públicos ou privados utilizados.
5. A pontualidade é obrigatória — atrasos podem resultar em exclusão da atividade.

7. Saúde e Segurança

1. Os participantes devem assegurar que se encontram em condições físicas e de saúde adequadas à prática das atividades.
2. A organização não se responsabiliza por acidentes resultantes do incumprimento das normas ou de comportamentos inadequados.
3. Sempre que aplicável, as atividades contarão com enquadramento técnico e medidas básicas de segurança.
4. Qualquer acidente ou mal-estar deve ser comunicado imediatamente à entidade organizadora.

8. Seguro

1. Os participantes poderão estar abrangidos por seguro desportivo, de acordo com a legislação em vigor e as condições definidas pela entidade promotora.
2. Recomenda-se a verificação prévia das condições de cobertura.

9. Direitos e utilização de imagem

1. A participação nas atividades implica a autorização para a captação e utilização de imagens (fotografia e vídeo) para fins de divulgação institucional do projeto, salvo manifestação expressa em contrário.

10. Disposições finais

1. Qualquer situação omissa nas presentes normas será resolvida pela entidade organizadora.
2. As normas poderão ser atualizadas sempre que necessário, sendo as alterações devidamente divulgadas.